



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0000185-81.2016.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
Exequente: IRONILDE DE QUEIROZ
Executado: LEANDRO VIDAL FERREIRA
1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
BEM LEILOADO: 01 (UM) VEÍCULO GM/VECTRA GLC, 1996, COR BRANCA, PLACA IFI 0462, RENAVAM 00660011995-6, CHASSI 9BGJK19BVTB523647, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM CHAVE, SEM UM PNEU TRASEIRO E DEMAIS PNEUS DANIFICADOS, INCAPAZ DE RODAR PELOS PRÓPRIOS MEIOS (TRANSPORTADO POR GUINCHO).
Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. Recurso: Não há interposição de recurso. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 01/03/2017. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 5.138,11 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), em 09/07/2018. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em 13/01/2016. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 511,47 (quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos), em 09/07/2018. ÔNUS: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 520223946, que tem como credor BV FINANCEIRA S/A CFI, com saldo devedor sem descapitalização de R\$ 89.039,15 (oitenta e nove mil e trinta e nove reais e quinze centavos), em 23/07/2018.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a

ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora IRONILDE DE QUEIROZ, devedora LEANDRO VIDAL FERREIRA e agente financeiro BV FINANCEIRA S/A devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderá remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018. Eu,  (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial


RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0001347-14.2016.8.16.0058 - Carta Precatória Cível

Exequente: AGUEDA MARIA FREIRE FERREIRA - ME

Executado: 1. SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA E 2. V. P. RAMOS EIRELI ME

1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/>; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/> e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).

BEM LEILOADO:

01 (UMA) STERN 6 - BANHO MARIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA, CUBA EM INOX, SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDAS E CANTOS ARREDONDADOS; SISTEMA INTELIGENTE COM TIMER; EMITE AVISO SONORO AO TÉRMINO DO PROCESSO; SISTEMA DE AQUECIMENTO COMPOSTO POR RESISTÊNCIA BLINDADA; SISTEMA MICROPROCESSADO, PERMITE PROGRAMAÇÃO DE TEMPO E TEMPERATURA; GABINETE EM PLÁSTICO ABS, PRECISÃO DE TEMPERATURA + OU - 0,5 GRAUS CENTÍGRADOS; ACOMPANHADA ESTANTE PARA 60 TUBOS.

Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.

Recurso: Não há interposição de recurso.

Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em 25/10/2017.

Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 1.267,76 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), em 27/08/2018.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 5.475,79 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em 19/09/2014.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 8.544,27 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em 28/08/2018.

ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e

meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora AGUEDA MARIA FREIRE FERREIRA – ME e devedoras SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA e V. P. RAMOS EIRELI ME devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2018. Eu,  (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.


RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor



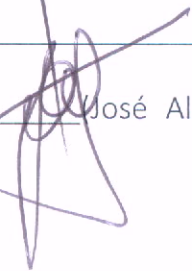
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0001412-38.2018.8.16.0058 - Carta Precatória Cível
Exequente: 1. ANA CARLA SUMIE TANIJO DE OLIVEIRA e 2. MICHAEL KLEBER DE OLIVEIRA
Executado: VALDEMAR LOPES DE MACEDO
1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
BEM LEILOADO: <ul style="list-style-type: none">▪ LOTE DE TERRAS Nº 4 DA QUADRA 2, COM ÁREA DE 472 M², SITUADO NA PLANTA DO JARDIM SANTA CRUZ, NESTA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR. CONSTANTE DA INSCRIÇÃO 72 ÀS FLS. 370 DO LIVRO 8-C DE INSCRIÇÃO DE LOTEAMENTOS E OBJETOS DE TRANSCRIÇÃO DE ORIGEM Nº 14.167 NO LIVRO 3G DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, TUDO CONFORME CERTIDÃO 065/II/2017 DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO EM NOME DE VILLE BATHKE E AVERBADO SOB Nº 72/251 EM FAVOR DE ANTONIO DA ROSA.
Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. Recurso: Não há interposição de recurso. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 13/04/2017. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 93.859,73 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), em 17/08/2018. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 9.285,11 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), em 02/03/2012. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 24.203,39 (vinte e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos), em 17/08/2018. ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado;

4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credoras ANA CARLA SUMIE TANIJO DE OLIVEIRA e MICHAEL KLEBER DE OLIVEIRA, devedora VALDEMAR LOPES DE MACEDO e terceiros VILLE BATHKE e ANTONIO DA ROSA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018. Eu,  José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial,


RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0004548-24.2010.8.16.0058 - Cumprimento de sentença

Exequente: 1. FIRMINO PEREIRA FARINHA; 2. TEREZA DE JESUS FARINHA

Executado: 1. ALBERTO BARRADAS MARQUES; 2. FABIO SILVONI

1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/>; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/> e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).

BEM LEILOADO:

- 7,6 % DO LOTE DE TERRAS Nº 35-B, GLEBA 03, COM ÁREA DE 40 ALQUEIRES, DESTACADO DO LOTE 35, DA GLEBA 3, DA COLÔNIA MUQUILÃO, NO MUNICÍPIO DE LUIZIANIA/PR, COM LIMITES E DEMAIS CONFRONTAÇÕES: TEM COMO PONTO DE PARTIDA A MARGEM ESQUERDA DO RIO FORMOSO, NA CONFRONTAÇÃO COM O LOTE 37, DA MESMA GLEBA; DESTE PONTO SEGUE COM RUMO DE 34º00'NO COM O LOTE 37, POR UMA EXTENSÃO DE 1.000M ONDE ENCONTRA-SE UM MARCO; DESTE PONTO A ESQUERDA, SEGUE COM O RUMO DE 65º40'SO COM O LOTE 35-REMANESCENTE, POR UMA DISTÂNCIA DE 719M. CONTINUA DIVISANDO COM O MESMO LOTE MENCIONADO POR UMA DISTÂNCIA DE 730M COM O RUMO DE 3º20'SE ATÉ A MARGEM ESQUERDA DO RIBEIRÃO PEIXINHO, SEGUE PELO MESMO RIBEIRÃO ABAIXO ATÉ A BARRA COM O RIO FORMOSO; PROSSEGUINDO PELO MESMO RIO FORMOSO ÁGUA ABAIXO ATÉ O MARCO DE PARTIDA, OBJETO DA MATRICULA R.8/6061 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO/PR.

Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.

Recurso: Não há interposição de recurso.

Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 07/03/2016.

Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 323.586,42 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em 09/07/2018.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 1.254,80 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em 09/06/2006.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 4.355,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), em 09/07/2018.

ÔNUS: PENHORA em 19/08/2016 nos Autos 0001974-67.2006.8.16.0058 – 2ª Vara Cível de Campo Mourão, que tem como credor COOPERATIVA DE CREDITO RURAL NOROESTE

DO PARANA SICOOB CREDINOROESTE; PENHORA em 12/05/2014 nos Autos 2007.70.10.000580-6 – 1ª Vara Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL; PENHORA em 30/07/2013 nos Autos 2006.70.10.001134-6 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor UNIÃO FAZENDA NACIONAL; PENHORA em 20/02/2013 nos Autos 2007.70.10.001138-7 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL; PENHORA em 16/09/2010 nos Autos 2007.70.10.000580-6 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL; PENHORA em 16/05/2008 nos Autos 2007.70.10.001138-7 – Justiça Federal de Campo Mourão, que tem como credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remetente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credoras FIRMINO PEREIRA FARINHA e TEREZA DE JESUS FARINHA, devedoras ALBERTO BARRADAS MARQUES e FABIO SILVONI e co-proprietários DAVID MARQUES MOREIRA, JOAQUINA MARINA, EDUARDO LOURENÇO MOREIRA, ALBERTINA PEREIRA FARINHA, JOSE DE JESUS SANTOS, ALICE DE ANDRADE SANTOS, MARIA HELENA MOREIRA MORESCHI, VERA LUCIA BARRADAS MOREIRA, LUIZ CARLOS MARQUES, JOSE BARRADAS MARQUES, FRANCISCO MANUEL MOREIRA, MARIA VIRGINIA MOREIRA GALEAZZO, ROSIMAR DE ANDRADE SANTOS KEHL, ALESSANDRA DE ANDRADE SANTOS MOLINA e JOSE AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018. Eu, _____ (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0007169-18.2015.8.16.0058 - Carta Precatória Cível

Exequente: S.R.C SANTOS – CONFECÇÕES

Executado: AION IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA.

1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/>; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <http://spencerleiloes.com.br/> e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).

BEM LEILOADO:

- PEÇAS DIVERSAS DE VESTUÁRIOS (CALÇAS MASCULINAS E FEMININAS, SHORTS, BERMUDAS, SAIAS, ETC), NO TOTAL DE 353 PEÇAS.

Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.

Recurso: Não há interposição de recurso.

Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 29.019,22 (vinte e nove mil e dezenove reais e vinte e dois centavos), em 02/12/2015.

Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 32.267,73 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), em 09/07/2018.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 28.354,25 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em 04/02/2015.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 48.776,38 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), em 09/07/2018.

ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado

da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora S.R.C SANTOS – CONFECÇÕES e devedora AION IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018. Eu,  José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.


RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor

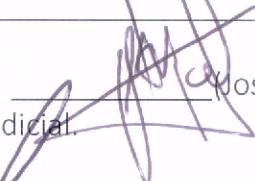


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0008722-66.2016.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
Exequente: CREUZA APARECIDA DA SILVA
Executado: MENIN E PUSCH LTDA
1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
BEM LEILOADO: <ul style="list-style-type: none">03 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS OLSEN SPRINT ACOPLADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Depósito: Em mãos e poder do depositário particular MENIN E PUSCH LTDA, nesta cidade e comarca. Recurso: Não há interposição de recurso. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 27/09/2017. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 21.857,78 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), em 09/07/2018. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 15.925,00 (quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais), em 12/09/2016. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 22.254,07 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), em 09/07/2018. ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora CREUZA APARECIDA DA SILVA e devedora MENIN E PUSCH LTDA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificada de que poderá remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018. Eu,  José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.


RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0011603-16.2016.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
Exequente: TIAGO TEIXEIRA TITERICZ
Executado: 1. ARCHIMEDES MARIANO e 2. CLAYTON MARTINS MARIANO
1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
BEM LEILOADO: <ul style="list-style-type: none">▪ Percentual de 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco por cento) do LOTE DE TERRAS Nº 09 DA QUADRA Nº 152-A, COM ÁREA DE 750,00 M2, SITUADO NA PLANTA DESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: 15,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA HARRISON JOSE BORGES; 50,00 METROS DE FUNDOS LATERAIS DO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 11 E DO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 07; 15,00 METROS NOS FUNDOS COM O LOTE Nº 10, OBJETO DA MATRÍCULA 30.893 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CAMPO MOURÃO/PR.
Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. Recurso: Não há interposição de recurso. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em 05/10/2017. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), em 16/05/2018, constante do evento 69 dos autos 0009083-83.2016.8.16.0058. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 3.854,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), em 14/12/2016. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 6.333,09 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos), em 17/08/2018. ÔNUS: PENHORA em 23/05/2017 nos Autos 0009083-83.2016.8.16.0058 – Juizado Especial Cível de Campo Mourão, que tem como credor ELIO ROSOLEN, PENHORA em 26/04/2017 nos Autos 0011606-68.2016.8.16.0058 – Juizado Especial Cível de Campo Mourão, que tem como credor CESAR DALLABRIDA.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo

arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remetente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora TIAGO TEIXEIRA TITERICZ, devedoras 1. ARCHIMEDES MARIANO e 2. CLAYTON MARTINS MARIANO e os co-proprietários ANA MARIA MORENO MARTINS, MANOEL MARTINS MORENO, ANA MARIA MARTINS KLEIN, FORTUNATO NACIR KLEIN, LUZIANIA LUZIA HAUAGE MORENO, CHILVANDE MARINS MORENO, INESIA PEREIRA MARTINS, JOAQUIM CARLOS MARTINS MORENO, MARIA ISABEL MARTINS KLOSTER, ROBERTO SERGIO KLOSTER, SHIRLEY MARTINS DA SILVA, AIRTON DA SILVA e CHIRLENE MARTINS MARIANO devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018. Eu, _____ (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor